

OLÁ,

Somos a Candy Shop, uma agência de comunicação full service, e estamos satisfeitos em saber que você se interessa pela forma com que colocamos **em prática** os princípios que escolhemos seguir.

Na Candy Shop, trabalhamos para sermos responsáveis em todos os aspectos do nosso negócio.

Aqui **revelamos** nossos valores internos e nossa adesão aos princípios éticos da publicidade e da comunicação comercial **ao nosso público de relacionamento**, que inclui colaboradores, clientes, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros, comunidade e autoridades públicas.

Este Código não é um livro de regras, um resumo de leis e políticas, nem um contrato.

Ele é o nosso guia para tomar decisões corretas.

Vamos lá?

Eduardo Johnscher

Ricardo Mercer

SUMÁRIO

ESTE CÓDIGO SE APLICA A VOCÊ?

COMPROMISSO COM **PESSOAS**

1. Direitos Humanos
2. Não discriminação
3. Assédio e bullying
4. Proteção de dados pessoais

COMPROMISSO COM **A COMUNIDADE**

1. Meio ambiente
2. Doações e patrocínios
3. Contribuições políticas

COMPROMISSO COM **DADOS E ATIVOS**

1. Registros contábeis das transações
2. Segurança da informação

COMPROMISSO COM **A ÉTICA**

1. Prevenção à fraude, corrupção e suborno
2. Presentes e brindes
3. Conflito de interesses
4. Relacionamento com partes interessadas
 - a. Clientes
 - b. Fornecedores, prestadores de serviço e contratados
 - c. Concorrentes
 - d. Órgãos públicos

GESTÃO DO PROCESSO ÉTICO

CANAL DE DENÚCIAS E CONSULTAS ÉTICAS

GARANTIA DE NÃO IDENTIFICAÇÃO E NÃO RETALIAÇÃO

MEDIDAS DISCIPLINARES

ESTE CÓDIGO SE APLICA A VOCÊ?

Este Código se aplica a todas as pessoas e organizações que se relacionam com a Candy Shop, incluindo:

- **Colaboradores:** Todos os nossos colaboradores, em qualquer nível hierárquico, devem usar este Código como guia para o seu comportamento e decisões de trabalho.
- **Parceiros:** Parcerias estratégicas, joint ventures e outras formas de colaboração com a Candy Shop devem estar alinhadas com este Código.
- **Fornecedores e prestadores de serviços:** Empresas e pessoas que forneçam bens ou serviços à Candy Shop devem aderir a este Código em suas relações com a agência.

O descumprimento deste Código poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo advertência verbal ou escrita, suspensão ou até mesmo dispensa por justa causa, se você for um **colaborador**, ou no encerramento de contratos e parcerias, caso você seja **parceiro, fornecedor** ou **prestador de serviços**.

NOSSOS VALORES E PRINCÍPIOS

& como eles se refletem na nossa **conduta**

COMPROMISSO COM **PESSOAS**

1. Direitos Humanos

A Candy Shop apoia os princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, e na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho .

Acreditamos que o respeito aos Direitos Humanos deve ser assegurado aos nossos colaboradores e a todos os indivíduos que interagem com a Candy Shop.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

- Assumimos uma postura de tolerância **zero** para trabalho escravo e infantil.
- Fazemos ofertas de emprego justas, equitativas e de acordo com as leis aplicáveis.
- Promovemos a diversidade e oferecemos oportunidades iguais e justas a todos.
- Promovemos um ambiente de trabalho livre de assédio, bullying, preconceito e discriminação.
- Garantimos a liberdade de associação a nossos colaboradores.
- Proporcionamos condições de trabalho decentes e seguras.

2. Não discriminação

Nosso compromisso é garantir que todos os candidatos a emprego e colaboradores tenham igualdade de oportunidades, e que não haja lugar para preconceito ou discriminação em nossa empresa.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

Nenhum tipo de discriminação, humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade e constrangimento em nosso ambiente de trabalho, seja com base em raça, nível social, nacionalidade, religião, idade, aposentadoria, invalidez, sexo, estado civil, orientação sexual, condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política ou outras características protegidas por lei, será tolerado.

3. Assédio e bullying

Nosso objetivo é oferecer um ambiente de trabalho onde todos sejam tratados com dignidade, igualdade e respeito a todo momento.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

A Candy Shop considera inaceitável, independentemente do nível hierárquico das pessoas envolvidas:

- Assédio sexual, aqui definido como todo e qualquer comportamento indesejado de caráter sexual, independentemente da sua forma (fala, gesto, texto), incluindo insinuações sexuais, piadas ofensivas, avanços físicos indesejados, exposição a material sexualmente explícito, chantagem sexual e outras ações que violam a dignidade e os direitos da pessoa vítima.
- Assédio moral, aqui definido como o comportamento persistente e prejudicial de natureza verbal, emocional ou psicológica que é direcionado repetidamente a um indivíduo por um ou mais colegas, supervisores ou superiores hierárquicos.
- Qualquer conduta discriminatória ou que exponha a situações constrangedoras e humilhantes, colaboradores, clientes, parceiros, prestadores de serviços, fornecedores ou qualquer indivíduo que esteja interagindo com os profissionais da Candy Shop.

4. Proteção de dados pessoais

A Candy Shop respeita a privacidade dos titulares de dados pessoais e colabora para a formação de um ambiente de proteção de dados.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

Na Candy Shop:

- Realizamos o tratamento de dados pessoais dentro das regras e princípios trazidos pela legislação brasileira.
- Adotamos medidas técnicas e administrativas para a proteção dos dados pessoais de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão acidentais ou ilícitas.

COMPROMISSO COM A **COMUNIDADE**

1. Meio ambiente

Temos um compromisso com a sustentabilidade empresarial, abarcando as vertentes econômico-financeira, regulatória, ambiental e social, em todas as nossas ações.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

Todos os destinatários deste Código de Conduta devem:

- Cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis

2. Doações e patrocínios

A Candy Shop reconhece a importância de contribuir para o bem-estar da sociedade.

Através de doações e patrocínios, podemos apoiar iniciativas que fazem a diferença na vida das pessoas e no mundo ao nosso redor. No entanto, como empresa comprometida com a ética e a responsabilidade, é fundamental que façamos essas ações de forma transparente, criteriosa e em consonância com nossos valores.

Doação filantrópica: É o ato de doar bens ou serviços da empresa para uma instituição sem nenhuma contrapartida, com o objetivo de apoiar causas educacionais, esportivas, culturais ou artísticas.

Patrocínio: É o apoio a um projeto ou evento em troca de contrapartidas, como a exposição da marca da empresa ou benefícios fiscais.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

Todas as propostas de doação e patrocínio serão analisadas pela Diretoria da Candy Shop, que considerará:

- Alinhamento com os valores e objetivos estratégicos da empresa
- Impacto social e ambiental positivo da iniciativa

- Seriedade e reputação da instituição beneficiada
- Viabilidade financeira do projeto

Não serão realizadas doações ou patrocínios para:

- Pessoas físicas ou partidos políticos
- Projetos que causem danos ao meio ambiente ou que resultem em qualquer tipo de discriminação

Todas as doações e patrocínios concedidos pela Candy Shop serão registrados nos seus livros contábeis.

A empresa manterá um histórico detalhado de todas as doações e patrocínios realizados, incluindo o valor doado, a instituição beneficiada e o impacto social da iniciativa.

3. Contribuições políticas

A Candy Shop acredita que seu papel na sociedade vai além da geração de empregos, da oferta de produtos e serviços de qualidade e da promoção de práticas responsáveis de negócios. A empresa também tem a responsabilidade de contribuir para o desenvolvimento do País através da construção de um ambiente político mais justo e transparente.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

Acreditamos que o financiamento privado de campanhas políticas pode levar à influência indevida de interesses privados nas decisões do governo, o que pode prejudicar o interesse público.

Por isso, não realizamos doações ou contribuições financeiras a nenhum partido político.

Essa regra não impede que os colaboradores da Candy Shop participem da vida política de forma individual e livre, desde que o façam fora do horário de trabalho e sem utilizar os recursos da empresa.

COMPROMISSO COM **DADOS E ATIVOS**

1. Registros contábeis das transações

Na Candy Shop a precisão e a transparência nas transações financeiras são fundamentais para a saúde da empresa e a confiança de nossos stakeholders.

Stakeholders são partes interessadas, ou seja, são indivíduos ou grupos que têm algum interesse, influência ou impacto em uma organização, projeto ou atividade.

Todas as transações contábeis e financeiras realizadas em nome da Candy Shop devem ser registradas de forma adequada, de acordo com as normas vigentes e demais regulamentações aplicáveis. Isso garante que nossos registros reflitam com precisão a situação patrimonial, financeira e econômica da empresa, permitindo que tomemos decisões informadas e responsáveis.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

Todos os destinatários deste Código de Conduta devem:

- Manter práticas, processos e sistemas padronizados
- Garantir o acesso às informações contábeis e financeiras, de forma isonômica, às pessoas autorizadas
- Garantir a integridade das informações contábeis e financeiras.

2. Segurança da informação

Na Candy Shop, a tecnologia da informação é essencial para o nosso sucesso. Ela nos permite trabalhar de forma eficiente, comunicar-nos com clientes e parceiros e armazenar informações importantes.

Por isso, é fundamental que todos os colaboradores utilizem os equipamentos e os recursos de tecnologia da informação de forma responsável e segura.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

Todos os colaboradores da Candy Shop devem:

- Utilizar os equipamentos da Candy Shop apenas para fins profissionais. Isso inclui internet, telefone, e-mail, programas, dispositivos de armazenamento, serviços em nuvem e quaisquer outras formas de mídia ou sistemas eletrônicos.
- Proteger as informações sigilosas. Não divulgar ou distribuir informações sigilosas a qualquer pessoa, dentro ou fora da Candy Shop, sem a devida autorização da área responsável.

Lembre-se que todas as informações escritas ou armazenadas nos meios eletrônicos são de propriedade da Candy Shop. Isso significa que a empresa pode monitorar essas informações para garantir a segurança e a conformidade com as leis e regulamentações.

- Não causar ou permitir violações da segurança ou interrupção da comunicação em rede.
- Não compartilhar suas credenciais de acesso com terceiros, nem mesmo com colegas.
- Não circular ou armazenar nos computadores da Candy Shop mensagens com conteúdo inadequado, pornográfico, ilícito ou discriminatório.
- Não instalar programas sem autorização da área de tecnologia da informação.
- Não divulgar informações de propriedade da Candy Shop de forma não autorizada.
- Não acessar ou extrair, sem a devida autorização, informações, processos, bases de dados, metodologias, softwares, entre outros, para finalidade distinta da sua atividade na Candy Shop.

COMPROMISSO COM A ÉTICA

1. Prevenção à fraude, corrupção e suborno

Agimos com honestidade, integridade e profissionalismo em todas as nossas atividades.

Cumprimos todas as leis, regulamentos e normas internas da Candy Shop.

Somos transparentes em nossas ações e decisões.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

Não será admitido, de nenhum dos destinatários deste Código:

- Comportamento desonesto, antiético, fraudulento, que caracterize abuso de confiança, má-fé ou falta de zelo.
- Prática de ações fraudulentas, improbidade, furto, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.

Aos colaboradores da Candy Shop é proibido:

- Oferecer, prometer, pagar, dar ou aceitar qualquer tipo de pagamento indevido, para obter vantagens nos negócios de que a Candy Shop faça parte.
- Praticar atos capazes de lesar, em qualquer medida, a Administração Pública, independentemente da modalidade do negócio firmado (licitação, concorrência, contrato).
- Oferecer, financiar e patrocinar atos ilícitos a agente público com o propósito de obter vantagens ilícitas.
- Obter vantagem ou recompensa indevida para celebrar, modificar ou prorrogar contratos.
- Dificultar a investigação ou intervir na atuação dos órgãos de fiscalização e de controle, internos ou externos.

2. Presentes e brindes

A oferta ou recebimento de presentes ou brindes não devem ter o intuito ou parecer influenciar qualquer tipo de tomada de decisão pela Candy Shop e/ou seus fornecedores.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

O oferecimento ou recebimento de cortesias empresariais não é proibido por este Código desde que:

- Não sejam destinados a agentes públicos
- Não consistam em itens de valor considerável e sejam oferecidos em datas comemorativas ou eventos especiais, tais como: agendas, canetas, mochilas e camisetas com o logotipo corporativo;
- Não estejam proibidos pelo empregador do beneficiário;
- Não coloquem o beneficiário em situação de comprometimento em relação à pessoa que oferece a cortesia;

Convites para eventos, viagens e outros devem ser encaminhados ao gestor da área para avaliação.

Refeições e entretenimentos modestos e apropriados poderão ser oferecidos ou aceitos por colaboradores da Candy Shop, se sua finalidade for diretamente relacionada a negócios.

3. Conflito de interesses

O conflito de interesses surge quando interesses pessoais, como financeiros, familiares, amorosos ou políticos, se sobrepõem aos da empresa. Essa situação pode levar a decisões e resultados que prejudiquem a Candy Shop e coloquem em risco a sua reputação.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

Para evitarmos conflitos de interesses, é fundamental que todos os colaboradores da Candy Shop:

- Tomem todas as decisões e conduzam todas as atividades profissionais com o exclusivo interesse da empresa.

- Atuem com integridade, transparência e profissionalismo em todas as suas ações.

Consideramos inaceitável qualquer conduta que:

- Favoreça familiares ou utilize influência para obter vantagens indevidas, seja para si ou para terceiros.
- Leve à admissão de familiares de colaboradores em funções com subordinação hierárquica direta.

4. Relacionamento com partes interessadas

Na Candy Shop, acreditamos que relacionamentos transparentes, confiáveis e éticos são essenciais para o nosso sucesso e para a construção de um ambiente de trabalho positivo e colaborativo.

Por isso, neste tópico do Código de Conduta, vamos detalhar como cada colaborador pode contribuir para construir esses relacionamentos em diferentes áreas.

a. Clientes

Buscamos a excelência em tudo que fazemos, desde o primeiro contato até a entrega final do serviço. Isso significa tratar nossos clientes com respeito, cordialidade e profissionalismo, buscando sempre atender às suas necessidades e expectativas.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

- Nos dedicamos a prestar um serviço de alto nível, com inteligência, trabalhando para responder com agilidade e eficiência às necessidades dos nossos clientes.
- Apresentamos informações fidedignas, exatas, transparentes e objetivas com pontualidade.
- Agimos proativamente no atendimento às necessidades dos clientes e na busca de soluções para as questões por eles apresentadas, desde que elas não ultrapassem os limites definidos por este Código, pelo Código de Ética dos Profissionais de Propaganda, pelas normas internas da Candy Shop e pela legislação vigente.

A Candy Shop é associada à CENP – Fórum de Autorregulação do Mercado Publicitário, e adere ao seu Código de Ética dos Profissionais da Propaganda de outubro de 1957.

- As informações dos nossos clientes devem ser tratadas de forma confidencial, comprometendo-se os colaboradores e aqueles que falam em nome da Candy Shop a manter sigilo a respeito dos projetos desenvolvidos bem como dos dados a que tiverem acesso no transcorrer do desenvolvimento do trabalho

b. Fornecedores, prestadores de serviço e contratados

Os interesses da Candy Shop. devem ser assegurados no processo de contratação, acompanhamento e fiscalização dos contratos com fornecedores e contratados.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

A Candy Shop. busca, sistematicamente:

- Escolher fornecedores e parceiros comerciais de acordo com critérios técnicos, profissionais e éticos.
- Divulgar aos fornecedores e parceiros este Código e exigir o seu cumprimento nas relações de negócios com a Candy Shop.
- Tratar nossos fornecedores e parceiros com respeito e educação, sendo inadmissíveis atitudes de coerção ou constrangimento.

A Candy Shop considera inaceitável o relacionamento com empresas que:

- Estejam envolvidas em esquemas de corrupção, em que exista conflito de interesses ou que atuem em desacordo com a legislação, especialmente a Lei Anticorrupção.
- Utilizem mão de obra infantil, mão de obra escrava ou similar.
- Desrespeitem a ética concorrencial praticando atos de concentração de mercado, formação de cartel, propina, suborno e coerção.

c. Concorrentes

A Candy Shop. está comprometida com a defesa da livre concorrência.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

A Candy Shop:

- Compete de forma justa, íntegra e equilibrada.
- Mantém relacionamento respeitoso, cordial e profissional com os concorrentes.
- Não admite qualquer contato com as organizações concorrentes com o objetivo de manipular, fraudar, impedir, restringir ou distorcer a livre concorrência.

d. Órgãos públicos

Nas relações com órgãos públicos, seguimos os mais altos padrões de ética e transparência.

Como esse compromisso se reflete na nossa conduta?

A Candy Shop:

- Respeita os Códigos de Conduta das entidades com as quais estabelecemos parcerias, desde que não conflitem com este Código.
- Atendemos de forma diligente e tempestiva às solicitações recebidas.
- Presta contas e informações de forma clara e precisa aos órgãos públicos, sempre em conformidade com as leis e regulamentações vigentes.
- Busca a agilidade e a eficiência na tramitação de processos e na comunicação com os órgãos públicos, otimizando o tempo e os recursos de todos os envolvidos.

GESTÃO DO PROCESSO ÉTICO

& medidas disciplinares

CANAL DE DENÚNCIAS E CONSULTAS ÉTICAS

A Candy Shop incentiva seus clientes, colaboradores, prestadores de serviços, contratados, subcontratados e terceiros em geral a se manifestarem de maneira aberta, transparente e direta, sobre todo e qualquer indício de desvio das condutas trazidas neste Código, pelas demais normas internas ou leis e regulamentos.

Denúncias ou consultas éticas devem ser feitas por meio do nosso Canal de Denúncias, disponível no nosso site (<https://candyshop.ag/>), onde também se encontram as instruções de acesso.

Nosso Canal de Denúncias e consultas éticas é independente, respeita o anonimato e garante a confidencialidade das informações.

É o canal permanente de comunicação, para o público interno e externo, dedicado ao recebimento de denúncias e consultas éticas.

A fundamentação da denúncia é essencial para sua apuração. Assim, é sempre importante fornecer um relato o mais detalhado possível, indicando o que aconteceu, os nomes dos envolvidos, quando, onde e como o fato ocorreu (e se ainda continua ocorrendo).

Relatos muito sucintos ou genéricos prejudicam e atrasam a apuração, e podem acabar comprometendo o seu resultado.

GARANTIA DE NÃO IDENTIFICAÇÃO E NÃO RETALIAÇÃO

Os denunciantes de descumprimento legal, regulatório, deste Código ou de normas internas, têm o direito de não se identificar e a garantia de não serem retaliados pelo uso do seu direito de denunciar.

Não retaliação é o princípio de não punir quem reporta uma irregularidade ou colabora com uma investigação.

Em outras palavras, significa que ninguém sofrerá represálias por fazer a coisa certa e denunciar comportamentos antiéticos ou ilegais.

O dever de não retaliação se estende às pessoas responsáveis pelo recebimento da denúncia e, também, às responsáveis pelo processo de investigação.

A todas elas é vedado propagar qualquer informação relacionada à denúncia e à investigação.

MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento deste Código, das políticas, normativos, diretrizes, princípios, procedimentos internos ou da legislação vigente podem ter consequências graves para os envolvidos, para Candy Shop, para seus administradores e para a própria sociedade.

A partir das denúncias de atos em desconformidade, serão deflagrados processos de apuração que poderão culminar na aplicação de medidas disciplinares ou punitivas dos responsáveis, respeitando-se, sempre, o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios de prova admitidos em Direito.

Quando comprovado o desvio, serão aplicadas medidas compatíveis com a gravidade dos fatos, que poderão abranger desde a advertência verbal ou escrita, suspensão ou sanções mais graves, como: dispensa por justa causa; rescisão do contrato de trabalho ou de prestação de serviços, de acordos de parceria, entre outras; ressarcimento dos danos, bem como a comunicação dos fatos às autoridades competentes, tornando os responsáveis sujeitos a processo administrativo, civil ou criminal, de acordo com a gravidade da conduta.

A identificação de situações específicas poderá dar origem a ações corretivas ou de aperfeiçoamento dos instrumentos normativos existentes, realização de treinamentos, dentre outras.

Esta é a 1ª versão deste Código de Conduta, publicada em 24/06/2024